



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.138 DE 10 DE MAIO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 18.087 de 18 de abril de 2024, a qual concedeu **30** dias de férias a Servidora **TATIANE APARECIDA MARCHIORI**, a partir do dia **02** de maio de 2024,

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal **TATIANE APARECIDA MARCHIORI**, a partir do dia **13** de maio de 2024. A referida Servidora atualmente ocupa o de cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal